INDICAÇÃO Nº. 153/25

De 30 de abril de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria competente: **a construção, ou implantação em um espaço já existente, de um Albergue Municipal.**

Jean Doriel da Silva
Vereador (PL)

JUSTIFICATIVA

Diante do crescente aumento de pessoas em situação de rua em Itapetinga e da falta de opções de acolhimento, propõe-se a criação de um Albergue Municipal para garantir a segurança e o bem-estar dessas pessoas.

O albergue deve oferecer serviços como refeições, higiene, atendimento social e orientação, contribuindo para a reintegração social e a promoção da dignidade humana. Recomenda-se a avaliação de um espaço público ou a possibilidade de parceria com a sociedade civil para a gestão e funcionamento do albergue.

Pelo exposto, espera providências do Poder Executivo na solução como também aos Nobres Pares a aprovação da presente ***INDICAÇÃO.***

O Autor.